

▶ Fiscalidade: Novos Modelos Declarativos

ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO: FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO MODELO 27-FRI

Foi ontem publicado em Diário da República o Despacho n.º 11485/2015, de 14 de Outubro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que aprova o formulário Modelo 27 – RFI e respectivas instruções de preenchimento, destinado a permitir o reembolso, total ou parcial, de imposto português retido na fonte sobre rendimentos pagos por Organismos de Investimento Colectivo, a sócios e participantes não residentes em território português.

O referido Despacho e os modelos aprovados pelo mesmo podem ser consultados na íntegra aqui:

<https://dre.pt/application/file/70641560>

IES: ENVIO DA INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA

Foi ontem publicada em Diário da República a Portaria n.º 370/2015, de 20 de Outubro, que aprova os termos a que deve obedecer o envio de Informação Empresarial Simplificada, por parte das entidades sujeitas ao cumprimento das obrigações legais decorrentes do Decreto-Lei 8/2007, 17 de Janeiro – isto é, aquelas que estão obrigadas ao registo da prestação de contas – e, bem assim, a forma como a informação é disponibilizada às entidades destinatárias da mesma.

O teor da presente Portaria aplica-se à entrega da IES/DA que vier a ocorrer a partir de 2016, após publicação da Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e Economia, que aprovará o Modelo de impresso do Anexo R a utilizar em 2016.

A referida Portaria pode ser consultada na íntegra aqui:

<https://dre.pt/application/conteudo/70748594>

RENDIMENTOS E RETENÇÕES A TAXAS LIBERATÓRIAS: NOVAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO MODELO 39

Foi ontem publicada em Diário da República a Portaria, n.º 371/2015, de 20 de Outubro, que aprova as novas instruções de preenchimento da declaração Modelo 39, a qual se destina a ser entregue pelas entidades devedoras e entidades que paguem ou coloquem à disposição de pessoas singulares residentes em território português, rendimentos sujeitos a retenção na fonte a título definitivo (taxas liberatórias).

A Portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 2016 e pode ser consultada na íntegra aqui:

<https://dre.pt/application/conteudo/70748595>

IRS: DECLARAÇÃO MODELO 49

Foi ontem publicada em Diário da República a Portaria, n.º 732/2015, de 20 de Outubro, que aprova a declaração Modelo 49 e respectivas instruções de preenchimento.

A declaração Modelo 49 agora aprovada destina-se a comunicar à Administração Tributária a opção pela entrega da declaração de rendimentos de IRS, até ao dia 31 de Dezembro do ano em que a obrigação deve ser cumprida, nas situações em que o sujeito passivo aufera rendimentos de fonte estrangeira relativamente aos quais tenha direito a crédito de imposto por dupla tributação internacional, cujo montante não esteja determinado no Estado da fonte até ao termo do prazo geral para a entrega da declaração modelo 3.

A presente Portaria entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2015, por referência aos anos fiscais de 2015 e seguintes, podendo ser consultada na íntegra aqui:

<https://dre.pt/application/conteudo/70748596>

CONTACTOS

www.srslegal.pt

LISBOA

R. Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 21
1070-085 Lisboa
T. +351 21 313 2000
F. +351 21 313 2001

FUNCHAL

Av. Zarco, n.º 2, 2.º
9000-069 Funchal
T. +351 291 20 2260
F. +351 291 20 2261

PORTO

R. Tenente Valadim, n.º 215
4100-479 Porto
T. +351 22 543 2610
F. +351 22 543 2611



1_

2_

3_



4_

5_

6_

1_ **JOÃO MARICOTO MONTEIRO**
SÓCIO
T. +351 21 313 2000
joao.monteiro@srslegal.pt

3_ **PAULA ROSADO PEREIRA**
CONSULTORA
T. +351 21 313 2088
paula.pereira@srslegal.pt

5_ **PEDRO FONSECA PIRES**
ADVOGADO ESTAGIÁRIO
T. +351 21 313 2019
pedro.pires@srslegal.pt

2_ **JOSÉ PEDROSO DE MELO**
ADVOGADO COORDENADOR
T. +351 21 313 2040
jose.melo@srslegal.pt

4_ **MARIA DA GRAÇA MARTINS**
ADVOGADA SÉNIOR
T. +351 21 313 2019
graca.martins@srslegal.pt

6_ **CATARINA VULTOS SEQUEIRA**
ADVOGADA ESTAGIÁRIA
T. +351 21 313 2019
catarina.sequeira@srslegal.pt

Os Currícula dos advogados podem ser consultados em www.srslegal.pt

Sociedade
Rebello de Sousa
& Advogados
Associados, RL

SRS Global
ANGOLA
BRASIL
MACAU
MOÇAMBIQUE